Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 às 17:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3650326: DECRETO N.º 42/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3650326

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N.º 42/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso III da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 - Lei Municipal n.º 1.914, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.21.2.050 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.6.62.0938 – SF: Transporte Escolar Estadual

Valor: R$ 70.000,00

Funcional Programática: 12.362.22.2.054 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.6.62.0938 – SF: Transporte Escolar Estadual

Valor: R$ 130.000,00

Funcional Programática: 12.365.25.2.059 – Manutenção do Transporte Escolar para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.6.44.0001 – SF: PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Valor: R$ 50.000,00

Funcional Programática: 12.365.25.2.060 – Manutenção do Transporte Escolar para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.6.44.0001 – SF: PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Valor: R$ 50.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2021, por conta dos recursos do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), do Transporte Escolar Estadual, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o montante no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de fevereiro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município